

PORTARIA Nº 923/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Romeu Hausmann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMEU HAUSMANN

cadastro funcional nº 4705, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar de missão de estudos relativa ao Projeto Programa Nacional de Cooperação Acadêmica - PROCAD 136/2007/CAPES (parceria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da FURB com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR), em Santa Maria – RS, no período de 12 a 16 de agosto de 2012.

Blumenau, 10 de agosto de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO